



DECRETO GP N.º 09/2015

Lagoa do Sítio - PI, 07 de Maio de 2015.

Decreta Luto Oficial por dois dias em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antônio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO: o falecimento da senhora Francisca Amélia de Sousa Santos conhecida como Dona Deia, ocorrido em 06 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Decretado LUTO OFICIAL por dois dias em todos os Órgãos da Administração Públicos Municipal e ponto Facultativo o dia 07 de Maio de 2015.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 07 de Maio de 2015.

Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 09/2015, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

José Savio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete